



PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA

DECRETO Nº 3482/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 3482/2024.

Mirante da Serra- RO, dia 09 de Fevereiro de 2024.

NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor EVALDO DUARTE ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, solicitando através do ofício de 026 de 30.11.2023(CME).

DECRETA

Art. 1º Nomeia Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação (CME) para o exercício dezembro de 2023 a Dezembro de 2025, nos termos da lei nº 520/2010 de 14 de Dezembro de 2010. Assim Ficando composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

ADRIANA APARECIDA VICENTE - TITULAR

IOLANDA ROSA DA SILVA FERREIRA- SUPLENTE

APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA TAVARES - TITULAR

ELIANE LUIZA CARDOSO - SUPLENTE

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANTONIO PEREIRA ESTEVEN- TITULAR

WILLIAN SANCHES - SUPLENTE

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICIPIO

MARIA APARECIDA FEITOSA - TITULAR

INÊS OLEAS VIEIRA DE SOUZA - SUPLENTE

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS

ALEXSON BRUNO DA SILVA BRAZ - TITULAR

JOELMA INACIO SOUZA - SUPLENTE

REPRESENTANTES DO ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

ROSILAYNE LEMOS - TITULAR

ROSANGELA NUNES MARINHO - SUPLENTE

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

KATIA FREITAS COIMBRA- TITULAR

FABIO RICARDO DA PAIXÃO - SUPLENTE

ALEXANDRO VENANCIO DE SOUZA - TITULAR

LUDMILA FERREIRA DE AGUIAR- SUPLENTE

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS

MARIZETE SOUZA DE PAULA - TITULAR

NEIVALDO FRAGA PORTES - SUPLENTE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a do Decreto de nº 3309/2023 de 09 de Março de 2023, com alterações pelo Decreto nº 3374/2023 de 26 de julho de 2023. Retroagindo os seus efeitos a 01 De Dezembro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

EVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO
(Documento assinado eletronicamente)

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: F4B7CE5EAA

Acesse o site: <https://legislacao.mirantedaserra.ro.gov.br> ou <https://legislacao.mirantedaserra.ro.gov.br/ver/F4B7CE5EAA>

Publicado em: 16/02/2024 às 10:11:45, **por:** UANDICILA GARCIA TEIXEIRA - 2197

Texto Original

Nº	Título	Anexado em
1º	3482/2024	Anexado em 16/02/2024 às 10:14:26 por: Uandicila Garcia Teixeira - 2197

Documento Gerado pelo Portal da Legislação. Em 03 de julho de 2024 às 15:59:07